



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo
para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo
disciplinar, designada pela Portaria nº 329/2025, de 05 de dezembro de 2025,
publicada no DOM (Diário Oficial do Município), em face das razões
apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº
003/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 07 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 02 de março de
2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9564
Página nº: B-5
Data de: 03/03/2026